



Protocolo: 11943/2023-6

## Portaria de Pessoal Nº 289, de 14 de julho de 2023.

**Conceder férias-prêmio ao servidor a partir de 10 de julho de 2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 11.943/2023;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **MAYRA MOREIRA DE ALMEIDA**, matrícula 203.552, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, 3 (três) meses de férias-prêmio com base no art. 118 da Lei Complementar Estadual 46, de 31 de janeiro de 1994, referente ao decênio de 28/11/2011 a 25/6/2023, a contar de 10/7/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10/7/2023.

**ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR BRAZ**

**Secretária-geral administrativa e financeira**

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020.